



## **PARECER CONTÁBIL**

Em análise ao processo que trata da aquisição de peças destinadas à manutenção da usina de asfalto do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, no valor global estimado de R\$ 45.653,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), verifico que a despesa possui dotação orçamentária disponível para sua cobertura, conforme segue:

Dotação Orçamentária:

0201 – Administração Cirenor – Administração

2147 – Man Prog Infraestrutura Urbana Usina Asf

33903025 – Material para Manutenção Bens Móveis

Diante disso, opino favoravelmente à continuidade do processo, uma vez que não há óbice contábil para a realização da contratação, estando a despesa devidamente amparada pela dotação informada.

Sananduva, 10 de dezembro de 2025.

Setor Contábil

Conselho Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR